



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 207 – Publicação 21/11/2019

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Aruã Silva de Lima

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos

Diretora Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 207 – de 21 de Novembro de 2019 - Publicação em: 21 de Novembro de 2019

GABINETE DO REITORIA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 1234, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032107/2019-86, resolve:

Autorizar o afastamento de **ANTONIZA IZABEL DA SILVA MEYER**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1620739, para realizar Doutorado na Universidade Autónoma de Asunción, em Assunção/Paraguai, no período de 03.02.2020 a 30.12.2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

***Publicado no DOU de 20/11/2019, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA Nº 1237, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030918/2019-42, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **NIDIA NOEMI FABRE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1219840, para coordenar sessões do evento II Workshop Latinoamericano de Otolitos y otras estructuras calcificadas: Morfología y microquímica como herramientas para a conservación de organismos acuáticos, em Buenos Aires/Argetina, no período de 27.08.2019 a 07.09.2019, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

***Publicado no DOU de 20/11/2019, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA Nº 1244, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031027/2019-11, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **MERCEDES BETTA QUINTANO DE CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1696115, para participar de visita técnica ao Centro Internazionale Loris Malaguzzi, na Itália, no período de 10.10.2019 a 20.10.2019, homologando o período de 10.10.2019 a 16.10.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

***Publicado no DOU de 20/11/2019, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA Nº 1250, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031048/2019-29, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **SUSANE DE FARIAS GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1048044, para participar do IEEE Internacional Conference on Systems, Man, and Cybernecs, em

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 207 – de 21 de Novembro de 2019 - Publicação em: 21 de Novembro de 2019

Bari/Itália, no período de 04.10.2019 a 12.10.2019, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

***Publicado no DOU de 20/11/2019, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA Nº 1251, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032279/2019-50, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **CLEYDNER MARQUES DE MAGALHÃES MAURÍCIO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3205401, para participar do Intercâmbio e Formação Internacional para Cooperativas Alagoanas, em Montabaur/Alemanha, no período de 14.09.2019 a 21.09.2019, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

***Publicado no DOU de 20/11/2019, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA Nº 1253, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031605/2019-10, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **LENILDA LUNA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 1466647, para participar do "12º Encuentro Latinoamericano e Caribeño de Sindicalistas (Elacs), em Quito/Equador, no período de 26.09.2019 a 01.10.2019, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

***Publicado no DOU de 20/11/2019, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA Nº 1254, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032564/2019-71, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **KAROL FIREMAN DE FARIAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2585610, para participar do 5º Congress of Applied Biotecchnology, em Florence/Itália, no período de 15.09.2019 a 20.09.2019, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

***Publicado no DOU de 20/11/2019, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA Nº 1255, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032116/2019-77, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **DIEGO DERMEVAL MEDEIROS DA CUNHA MATOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2943096, para participar de visita ao Education Endowment Foundation e London

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 207 – de 21 de Novembro de 2019 - Publicação em: 21 de Novembro de 2019

School of Economics, em Londres/Reino Unido, no período de 08.09.2019 a 14.09.2019, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

***Publicado no DOU de 20/11/2019, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA Nº 1256, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031871/2019-34, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **ANA PAULA LIMA MARQUES FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2566890, para participar do XVI Congresso Internacional de Custos, em Mendoza/Argentina, no período de 25.09.2019 a 28.09.2019, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

***Publicado no DOU de 20/11/2019, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA Nº 1258, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038197/2017-57, resolve:

Autorizar a retomada do afastamento de **CLARICE VANDERLEI FERRAZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0048670, para cursar Doutorado na Universidade de Aveiro, em Aveiro/Portugal, no período de 08.10.2019 a 21.01.2020, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período de 08.10.2019 a 20.10.2019, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

***Publicado no DOU de 20/11/2019, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA Nº 1299, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032756/2019-87, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **FÁBIO FARIAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1189047, para Missão de pesquisa na Universidade de Lund, na Suécia, no período de 30.09.2019 a 28.11.2019, homologando o período de 30.09.2019 a 30.10.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 95 da Lei nº 8.112/90.

***Publicado no DOU de 20/11/2019, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA Nº 1301, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032835/2019-98, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **MARCOS PETRÚCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1435426, para participar do Geometric Analysis Doc Course, em Granada/Espanha,

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 207 – de 21 de Novembro de 2019 - Publicação em: 21 de Novembro de 2019

no período de 15.10.2019 a 01.11.2019, homologando o período de 15.10.2019 a 31.10.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

***Publicado no DOU de 20/11/2019, seção 2, pág. 31.**

PORTARIA Nº 1328, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037689/2019-97, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **DAVI BIBIANO BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1878697, para participar, com apresentação de trabalho, do *IEEE CHILECON 2019*, em Valparaíso/Chile, no período de 28.10.2019 a 02.11.2019, homologando todo o período, com ônus pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

***Publicado no DOU de 20/11/2019, seção 2, pág. 31.**

PORTARIA Nº 1329, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031896/2019-38, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **STELA MARIS WANDERLEY NOBRE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121059, para ministrar curso Master em Tratamento da DTM, em Portugal, no período de 14.10.2019 a 25.10.2019, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

***Publicado no DOU de 20/11/2019, seção 2, pág. 31.**

PORTARIA Nº 1330, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036523/2019-53, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **VINICIUS DEL COLLE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1609640, para participar de cooperação científica com o *College of Chemical Engineering da China University of Mining and Technology*, em Xuzhou/China, no período de 25.10.2019 a 16.11.2019, homologando o período de 25.10.2019 a 10.11.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

***Publicado no DOU de 20/11/2019, seção 2, pág. 31**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 207 – de 21 de Novembro de 2019 - Publicação em: 21 de Novembro de 2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2019-GR/UFAL, de 19/11/2019

Dispõe sobre a regulamentação transitória do processo seletivo para afastamentos para participação em programas de pós-graduação stricto sensu na UFAL.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, a PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO EM EXERCÍCIO e a DIRETORA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL no uso das atribuições que lhes conferem o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2013, de acordo com o § 5º do art. 16 e o art. 19, III, do Regimento da UFAL, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16.01.2006;

CONSIDERANDO o artigo 22 do Decreto nº 9.991, de 29 de agosto de 2019, com previsão de que os afastamentos para participar de programas de pós-graduação stricto sensu deverão ser precedidos de processo seletivo, conduzido e regulado pelos órgãos e pelas entidades do SIPEC, com critérios de elegibilidade isonômicos e transparentes;

CONSIDERANDO a entrada em vigor do Decreto nº 9.991/19 em 06 de setembro de 2019 e a necessidade de regulamentar transitória a matéria até a publicação dos instrumentos normativos internos sobre processos seletivos para afastamento para pós-graduação stricto sensu;

R E S O L V E:

Art. 1º – A presente Instrução Normativa visa disciplinar o processo seletivo para afastamentos para participação em programas de pós-graduação stricto sensu.

Parágrafo único – Esta Instrução Normativa reveste-se de caráter transitório e aplica-se aos seguintes casos:

I – processos abertos antes de vigência do Decreto 9.991/2019 ainda sem autorização do/a dirigente máximo/a;

II – processos abertos após a vigência do Decreto 9.991/2019 e anteriores a publicação do instrumento normativo interno, de caráter geral e permanente, que regulamentará o art. 22 do Decreto 9.991/19, tratando dos processos seletivos para afastamento para pós-graduação stricto sensu na Universidade.

Art. 2º – É de responsabilidade do Departamento de Administração de Pessoal e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho proceder ao levantamento dos processos que se encontram na condição de submissão a esta regra transitória.

Parágrafo único – Caberá também à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho promover a juntada do Anexo I desta Instrução aos autos, realizando, na sequência, o processo seletivo nos termos dispostos nesta normativa.

Art. 3º – O processo seletivo transitório para autorização de afastamento para participar de programas de pós-graduação stricto sensu observará os seguintes critérios:

I – se há outros/as servidores/as pleiteando formalmente afastamento para participar de programas de pós-graduação stricto sensu, na Unidade, no mesmo período;

II – se há mais servidores/as interessados/as em afastar-se no mesmo período, com o mesmo fundamento legal, do que vagas efetivamente disponíveis;

III – se as atividades desenvolvidas pelo/a servidor/a podem ser remanejadas para outros/as servidores/as, no período do afastamento, sem prejuízo para a Instituição;

IV – se houve aprovação do afastamento pelo órgão colegiado na Unidade (quando docente) ou pela Chefia Imediata (quando técnico-administrativo/a);

V – se há acordo firmado com os/as demais servidores/as abrangidos/as pelo afastamento para assunção das atividades desenvolvidas pelo/a requerente ou se haverá contratação de substituto/a (em caso docente);

VI – tempo de serviço na Instituição.

Parágrafo único – Caberá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho computar o resultado (conforme Anexo I) e homologar os afastamentos ou denegá-los quando não atingirem 50% da pontuação máxima.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 207 – de 21 de Novembro de 2019 - Publicação em: 21 de Novembro de 2019

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
Reitora

VALÉRIA COELHO DE OMENA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho em exercício

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
Diretora de Administração de Pessoal

ANEXO I

Nome do Candidato/a:

Pontuação Final: () pontos

1. Há outros/as servidores/as pleiteando formalmente afastamento para participar de programas de pós-graduação stricto sensu, na Unidade, no período?

() NÃO (2 pontos)

() SIM (1 ponto), informar o/s número/s do/s processo/s:

2. Há mais servidores/as interessados/as em afastar-se no período, com o mesmo fundamento legal, do que vagas efetivamente disponíveis?

() NÃO (1 ponto)

() SIM (0 ponto)

3. As atividades desenvolvidas pelo/a servidor/a podem ser remanejadas para outros servidores, no período do afastamento, sem prejuízo para a Instituição?

() NÃO (0 ponto)

() SIM (1 ponto)

4. Houve aprovação do afastamento pelo órgão colegiado na Unidade (quando docente) ou pela Chefia Imediata (quando técnico-administrativo/a)?

() NÃO (1 ponto)

() SIM (2 pontos)

5. Qual o tempo de serviço do/a candidato/a na Instituição?

() 0 a 5 anos (1 ponto)

() 5 a 10 anos (2 pontos)

() 10 anos ou mais (3 pontos)

6. Há acordo firmado com os/as demais servidores/as abrangidos/as pelo afastamento para assunção das atividades desenvolvidas pelo/a requerente ou haverá contratação de substituto/a (em caso docente)?

() NÃO (0 ponto)

() SIM (1 ponto)

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 207 – de 21 de Novembro de 2019 - Publicação em: 21 de Novembro de 2019

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 1324, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040574/2019-80, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **LUCIANA COSTA MELO**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 26/06/2018, e cuja validade foi prorrogada em 30/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho, com lotação no (a) ICBS, código da vaga nº 714491.

***Publicado no DOU de 21/11/2019, seção 2, pág. 25.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 1281, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023023/2019-51, resolve:

Prorrogar o afastamento de **JOSÉ CÍCERO PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1621618, para cursar Doutorado na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, em Porto/Portugal, no período de 22.10.2019 a 22.09.2021, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período de 22.10.2019 a 28.10.2019, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

***Publicado no DOU de 20/11/2019, seção 2, pág. 30.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1261, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030825/2019-18, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1041/GR, de 28.08.2019, publicada no DOU de 18.09.2019, Seção 2, página 32, que nomeou **RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA** para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Adjunto A, nível 01, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação na FAU, código da vaga nº 714335, por perda do prazo previsto no art. 13, §§1º e 6º, da Lei nº 8.112/90.

***Publicado no DOU de 20/11/2019, seção 2, pág. 30.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 207 – de 21 de Novembro de 2019 - Publicação em: 21 de Novembro de 2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 2080, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041895/2018-11, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **LEANDRO ARAUJO WICKBOLDT**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2365832, lotado no Campus do Sertão - Polo Santana do Ipanema, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente-A, a partir de 4 de abril de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de abril de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 09, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 363/MP, de 28 de novembro de 2016 e pela Orientação Normativa SEGRT nº 1, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: AGOSTO/2019.

CPF	NOME
068.325.554-15	FERNANDO SIQUEIRA DE MELO
787.107.824-00	GEYNE DE OMENA SOUZA
163.901.724-00	ISRAEL DE MENDONCA PINTO
871.086.824-00	JANE CLEIDE DE JESUS
076.230.204-63	MARIA LUCIA VASCONCELOS

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, situada à Av. Lourival de Melo Motta, Campus A.C.Simões, s/n, Tabuleiro dos Martins – CEP 57072-900 – Maceió – Alagoas, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGRT Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2017.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada à UFAL a permissão para apresentar Declaração de Vida ou Escritura Pública Declaratória de Vida, mediante a vinda de tutor/curador/procurador devidamente identificado (portanto original e cópia do termo de sentença judicial ou procuração

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 207 – de 21 de Novembro de 2019 - Publicação em: 21 de Novembro de 2019

atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses), no Departamento de Administração de Pessoal da UFAL, preferencialmente no horário de 8h às 18h, ou mediante o e-mail: ccad@dap.ufal.br, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja entregue a Declaração ou a Escritura, no prazo máximo de 30 dias.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 282/2019 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 44/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **HUMBERTO BARBOSA FERREIRA JÚNIOR**, siape 3120051. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.040002/2019-09. VIGÊNCIA: 01.01.2020 a 02.03.2020. DATA DE ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Publicado no DOU de 19/11/2019, seção 3, pág. 74.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 283/2019 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 07/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **BARBARA LAURINDO SANTOS LOPES**, siape 3085956. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.040091/2019-85. VIGÊNCIA: 01.01.2020 a 02.03.2020. DATA DE ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Publicado no DOU de 19/11/2019, seção 3, pág. 74.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 284/2019 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 88/2018-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **ALINE DA SILVA OLIVEIRA NEVES**, siape 3013011. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.040092/2019-20. VIGÊNCIA: 01.01.2020 a 07.02.2020. DATA DE ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Publicado no DOU de 19/11/2019, seção 3, pág. 74.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 285/2019 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 107/2018-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **JOEDY MARIA COSTA SANTA ROSA**, siape 3061560. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.039933/2019-56. VIGÊNCIA: 01.01.2020 a 02.03.2020. DATA DE ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Publicado no DOU de 19/11/2019, seção 3, pág. 74.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 207 – de 21 de Novembro de 2019 - Publicação em: 21 de Novembro de 2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 286/2019 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 126/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **MAIARA DA SILVA CRUZ**, siape 3013011. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.040093/2019-74. VIGÊNCIA: 25.11.2019 a 16.12.2019. DATA DE ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Publicado no DOU de 19/11/2019, seção 3, pág. 74.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 287/2019 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 109/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **BIANCA OLIVEIRA PONTES**, siape 3150487. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.039944/2019-36. VIGÊNCIA: 01.11.2019 a 27.04.2020. DATA DE ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Publicado no DOU de 19/11/2019, seção 3, pág. 74.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 288/2019 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 138/2018-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **MARTA CRISTINA CAVALCANTE COUTINHO**, siape 3066557. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.040090/2019-31. VIGÊNCIA: 01.01.2020 a 02.03.2020. DATA DE ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Publicado no DOU de 19/11/2019, seção 3, pág. 74.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 2215, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035791/2019-58, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **ALEXANDRE MAGNO CÂNCIO BULHÕES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1369403, em substituição a **MARIA ELIZABETE DE ANDRADE SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 112111, no exercício da função (código FCC-01), de Coordenador do Curso de Educação Física-Licenciatura, do Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE, no período de 17 a 29 de setembro de 2019, em razão do afastamento do titular para licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 207 – de 21 de Novembro de 2019 - Publicação em: 21 de Novembro de 2019

PORTARIA Nº 2216, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036760/2019-14, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **FABIANA TAVARES DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE nº 1611309, em substituição a **WANESSA CHRISTINA BEIRAUTI SIMOES**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1884925, no exercício do cargo de direção (**código CD-04**) de Assessora do Gabinete Reitoral - GR, no período de **9 a 22 de setembro de 2019**, em razão do afastamento do titular para licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2217, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034484/2019-50, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **FRANCISCO AURELIANO ROCHA DE VASCONCELOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2395301, em substituição a **VIVIANE REGINA COSTA SA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1837190, no exercício da função (**código FG-01**) de Coordenador de Gestão Institucional do Campus do Sertão, no período de 27 de setembro a 13 de outubro de 2019, em razão do afastamento do titular para licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900